



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais**

Ofício Circular Nº 008/2015-CGJE

Belém, 13 de abril de 2015

Excelentíssimos(as) Senhores(as)  
Juizes(as) de Direito das Varas de Juizados Especiais e de Juizados Especiais Adjuntos

Senhores(as) Magistrados(as),

Com os cumprimentos devidos, encaminho-lhes o convite da Exma. Ministra Nancy Andrighi, Corregedora Nacional de Justiça, destinado à difusão do programa especial criado pelo Conselho Nacional de Justiça, denominado “*Redescobrimos os Juizados Especiais*”, cujo escopo é o de estimular os magistrados a promover a remodelação da Lei Nº 9.099/95, evitando-se a repetição, nesse segmento, dos embaraços processuais vivenciados na sistemática da Justiça tradicional.

A Coordenadoria dos Juizados Especiais, agregando-se à concepção da eminente Ministra, conclama todos a engajar-se no programa, redirecionando seus esforços no sentido de retilhar o caminho da simplicidade, da informalidade e, principalmente, da celeridade na solução das demandas focadas nas questões jurídicas menos complexas.

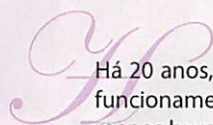
É esse retorno às origens que pretendemos imprimir aos Juizados Especiais nos próximos dois anos, mas especificamente na submissão aos princípios que emolduraram o seu surgimento.

Atenciosamente,

Desembargadora VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA  
Coordenadora Geral dos Juizados Especiais

ANEXO: Convite da Corregedoria Nacional de Justiça

## Introdução



Há 20 anos, entrava em vigor a Lei 9.099/95, que instituía e regulamentava o funcionamento dos Juizados Especiais. Era o nascimento de uma nova Justiça, menos burocratizada e mais próxima dos cidadãos.

Destinados à resolução de causas de menor complexidade, os Juizados Especiais trilhavam o caminho da simplicidade, da informalidade, e tinham como principal foco alcançar e atender o cidadão nas pequenas questões jurídicas.

Como qualquer novo desafio, houve percalços no caminho, mas a vontade de realizar dos juízes responsáveis fez da Justiça Especial um divisor de águas na história do Judiciário brasileiro.

Durante esse tempo, porém, muitas das principais diretrizes dos Juizados Especiais foram sendo abandonadas, transformadas. Os critérios que devem orientar um processo que ali tramita – oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade – foram se perdendo ao longo do tempo.

Consciente dessa nova realidade e sabendo de todo o potencial benéfico à Justiça contido na Lei que ainda é uma das mais modernas da legislação brasileira, a Corregedoria Nacional de Justiça inicia um programa especial: o **“Redescobrimo os Juizados Especiais”**.

O trabalho visa incentivar os juízes a redescobrir a **Lei 9.099/95**, retomando o ideal de evitar na Justiça Especial os embaraços processuais vivenciados nos processos da Justiça tradicional.

A releitura contemporânea da Lei, repleta de 20 anos de experiência angariada por todos os valiosos juízes que jurisdicionam os Juizados Especiais, bem como o resgate da ideia original, especialmente a do juiz leigo e dos critérios da simplicidade e da informalidade, possibilitarão retirar da Lei tudo aquilo que sabemos ser possível para atingir o tempo razoável de duração do processo na Justiça Especial.

O conhecimento adquirido após enfrentar de verdade a criação de uma nova Justiça, uma melhor noção sobre dificuldades e soluções possíveis e, principalmente, a facilidade possibilitada pelas novas tecnologias só enriquecem essa espécie de retorno às origens.

### Nosso convite!

O convite vai a todos os juízes idealistas que prestam jurisdição nos Juizados Especiais, fundamentais para essa redescoberta. A releitura da Lei somente faz sentido com o abalizado e notório conhecimento de quem realiza as audiências e vive com intensidade os Juizados Especiais diariamente.

Somente com esse conhecimento, será possível determinar como a Justiça Especial pode funcionar para atingir o seu principal objetivo: atender o cidadão nas dificuldades conflituosas do dia a dia, caminho único para alcançar a Paz Social.

Nancy Andrichi  
*Corregedora Nacional de Justiça*

# Redescobrimos os **JUIZADOS ESPECIAIS**

Corregedoria Nacional de Justiça

Biênio 2014-2016